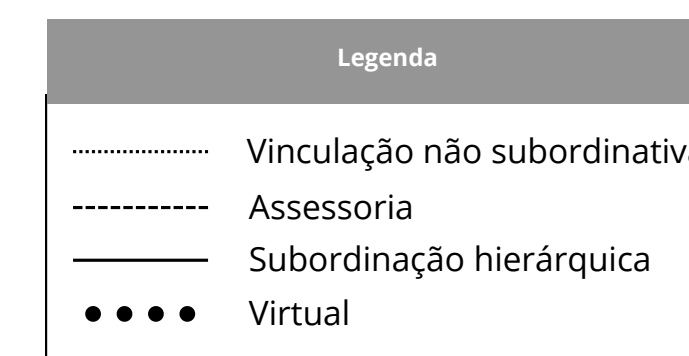
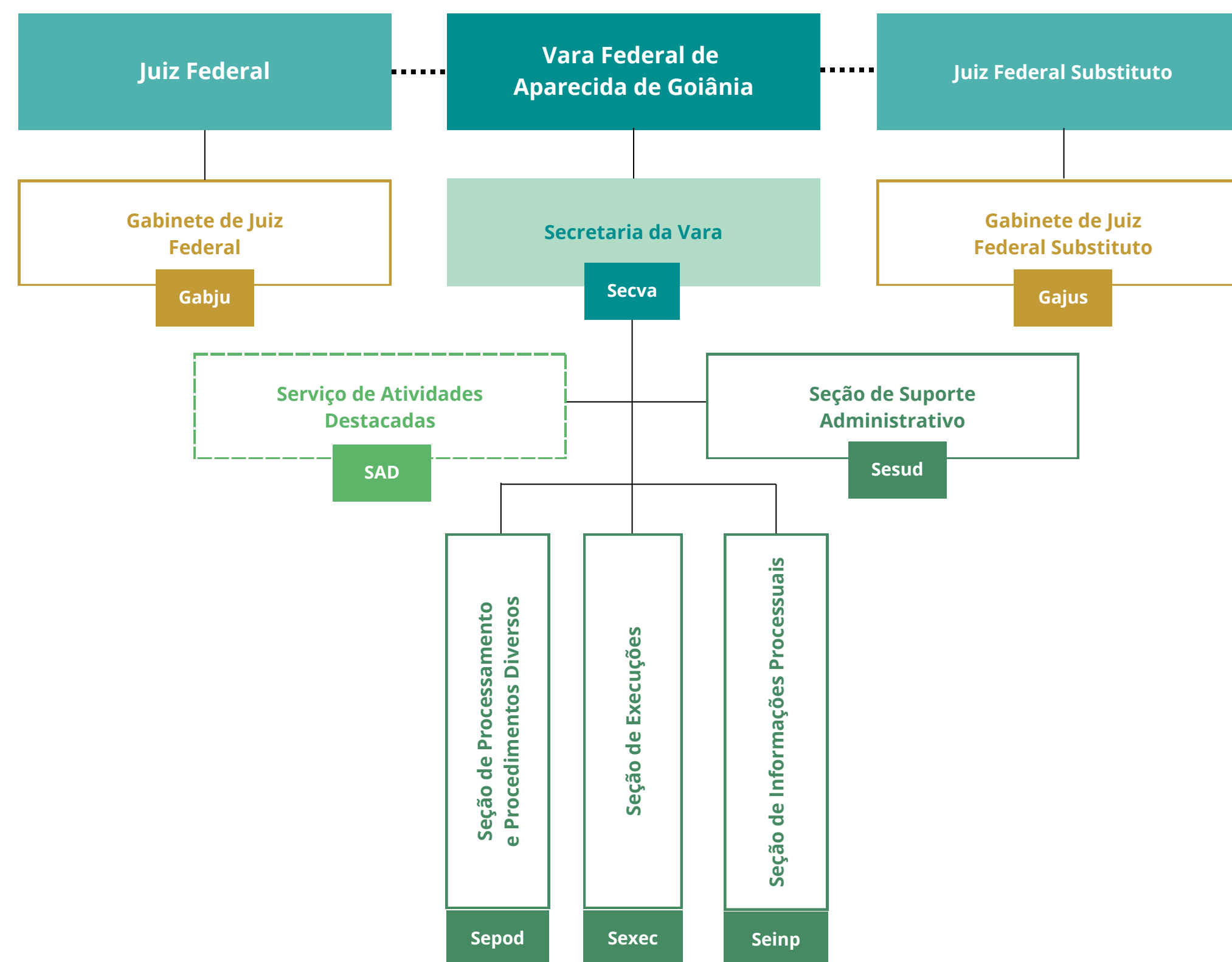


# Vara Federal de Aparecida de Goiânia

Estrutura aprovada pela Resolução 600-8/2009, alterada, em especial, pelas Resoluções TRF1 Presi 8550068, 8682670 e 42/2022.



Obs.:

(\*) Conforme o art. 2º da Resolução TRF1 Presi 8550068/2019, deixa de existir como unidade administrativa a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, mantendo-se a Vara Federal de Aparecida de Goiânia, como unidade judicial autônoma e especializada em Juizado Especial Federal Cível.